



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 51 de 22 de julho de 2022.

Decreta luto oficial no Município de Santa Cruz das Palmeiras em virtude do falecimento do senhor JOSÉ FERNANDO ZANDONÁ, ex-prefeito 1993/1996.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município de 1993 a 1996, senhor JOSÉ FERNANDO ZANDONÁ, ocorrido na data de 21/07/2022.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade palmeirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, e respeitável.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público palmeirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

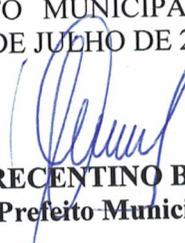
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Santa Cruz das Palmeiras, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do JOSÉ FERNANDO ZANDONÁ, que, em vida, pautou sua conduta pela honradez de seus compromissos e obrigações sempre respeitando os valores humanos e o labor honesto.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS ESTADO DE SÃO PAULO, 22 DE JULHO DE 2022.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em: 29/07/2022.

Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112